



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 796/2011/PRES - TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), **RESOLVE**:

Art. 1º LOTAR, com efeitos a contar de 19/10/2011, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Regional ABRAÃO ALVES BRAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º LOTAR, com efeitos a contar de 24/10/2011, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Regional ABRAÃO ALVES BRAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 085ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Crixás .

Art. 3º LOTAR, com efeitos a contar de 18/10/2011, o(a) servidor(a) MÁRCIA CASTANHEIRA MATOS MENDONÇA, pertencente ao quadro de pessoal do Senado Federal, em exercício provisório neste Regional, na 018ª Zona Eleitoral, com sede no município de Jataí.

Art. 4º LOTAR, com efeitos a contar de 25/10/2011, o(a) servidor(a) efetivo(a) do Tribunal Superior Eleitoral, lotado(a) provisoriamente neste Tribunal, ADRIANA FERRAZ TÔRRES NOBRE, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Capacitação.

Goiânia, 19 (dezenove) de outubro de 2011.

Desembargador ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA
Presidente